

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões das Comissões Permanentes, às 08h00min, Presidida pelo vereador Elson Gonçalves dos Santos "Guti Neto", do PROS, Presidente, presentes os vereadores: Marcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", do PMDB e Ornela Rosário Proença Moraes Falcão, do PSD, membros eleitos e empossados na 88ª Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015, deu-se início a 6ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, da 3ª Sessão Legislativa/Legislativa: 2013/2016, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os Projeto de Lei N.º: 010/2015, de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.653/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Município de Poconé – MT. Pelo Ofício CM. N.º 030/2015, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão para análise e parecer. Pelo Ofício CECSAS N.º 010/2015 o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", do PMDB, foi designado Relator do projeto de lei. O senhor Relator pelo Ofício GVMF n.º 004/2015 solicita ao Assessor Jurídico da câmara municipal análise e parecer sobre a matéria. O assessor jurídico pelo Parecer Jurídico n.º 025/2015 opina pela regularidade e constitucionalidade do projeto, visto que condiz com as prescrições constitucionais e, inclusive, de acordo com o percentual determinado na Lei n.º 1.653/2011, que é de até 8,32%. Pelos Ofícios CJEF. n.ºs 017, 018/2015, a presidenta da Comissão solicita comparecimento na comissão da senhora secretária municipal de Educação e Cultura e da senhora presidente do SISMUP para tratar de assuntos relacionados ao projeto. Compareceram e analisaram o projeto. Dá análise, o senhor Relator, relata que a matéria merece o apoio da Edilidade, vez que a iniciativa contempla os servidores com reajuste salarial proporcional a 25 horas no Município, com reajuste de 8,13% com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, dando um ganho melhor aos profissionais. Opina favorável a aprovação do projeto. A comissão emite o Parecer n.º 007/2015, aprovando e recomendando o parecer do senhor Relator, ouvindo-se a douta Comissão de Justiça, Economia e Finanças, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 33 do Regimento Interno da Casa. Não havendo mais matéria para analisar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião. Eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora das Comissões Permanentes do Poder Legislativo lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

